

DECRETO N.º 3.874
DE 31 DE JANEIRO DE 2002.

DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DO
ASPECTO ESTÉTICO ORIGINAL, DAS URNAS
COM CONCESSÃO PERPÉTUA, DOS JAZIGOS
DE OSSUÁRIOS N.º 34, 35,36 E 37, DO
CEMITÉRIO MUNICIPAL DA AREIA BRANCA.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Os titulares das concessões perpétuas, das urnas de ossuário dos jazigos n.ºs 34, 35, 36 e 37, do Cemitério Municipal da Areia Branca, deverão manter o aspecto estético original do acabamento externo, em granito tipo ocre.

Art. 2.º Os concessionários deverão também providenciar a identificação das urnas, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da perpetuação da concessão.

Art. 3.º O não atendimento do disposto nos artigos anteriores implicará na cassação da concessão.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio José Bonifácio, em 31 de janeiro de 2002.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 31 de janeiro de 2002.

RENATA HELCIAS DE SOUZA ALEXANDRE
FERNANDES
Chefe do Departamento em substituição